

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5785/2021.
De 05 de julho de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº145/2021 - Data: de 06
de julho de 2021.

Súmula: "Altera os membros da Comissão Especial de Análise de Usos Permissíveis, Tolerados e Proibidos, decorrentes da Lei Complementar n. 06 de 15 de setembro de 2006, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 34.477/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 5490, de 06 de janeiro de 2021, restando designados os seguintes membros junto a composição da Comissão Especial de Análise de Usos Permissíveis, Tolerados e Proibidos, decorrentes da Lei Complementar n. 06, de 15 de setembro de 2006:

"(...)".

Art. 1º (...).

(...).

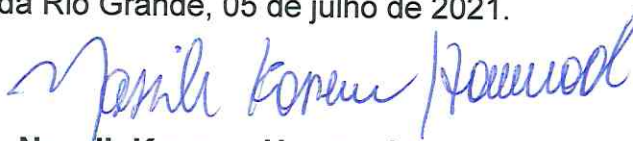
III - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- a) Titular: Elias Belarmino Correia, RG n. 5.051.597-4 SESP/PR;
- b) Suplente: Thays Barbosa Vargas, RG n. 9.300.847-2 SESP/PR.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal